



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RECONHECO e RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação – Dispensa de Licitação nº 020/2021, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa R E G INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 31.064.182/0001-98, com o nome fantasia de: BRASIL BANDEIRAS, localizada na Av. Assis Chateaubriand, nº 1050, Qd. G5, Lt. 45 - Setor Oeste, Goiânia/Goiás – CEP: 74.130-010 – Fone: (62) 3286-5134 / WhatsApp (62) 99631-5872095-2452 que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 1.440,00 (Mil e quatrocentos e quarenta reais) para aquisição de **Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado de Goiás e do Município de Alvorada do Norte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte**, com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista, mediante a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 10 de novembro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Ordenador de Despesa